

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua 21 de Abril,s/n – Cep: 77.893-000 - Centro – Riachinho/ TO.

RESOLUÇÃO - CMAS. Nº.06 /2025, de 14 de maio de 2025.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da entidade, Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ciadseta Centro dos Borges;

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHINHO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimental do C.M.A.S. de Riachinho Estado do Tocantins.

Considerando a Lei Municipal de Assistência Social de nº 95/2010 e o Regimento interno deste conselho;

Considerando a análise, discussão do Plenário do **C.M.A.S**. em Reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2025 às 08:30 horas na sala de reuniões no prédio da Casa da Mulher.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aprovada a Inscrição Municipal da entidade, Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ciadseta Centro dos Borges;

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eliana Maria Veloso Alves Conselheira Presidente Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2025 a 2027